

ATO TRT GP Nº 237/2008

João Pessoa, 18 de setembro de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 10378/2008 e como preconiza o art. 10 da Portaria Conjunta nº 1/2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselho e Tribunais Superiores,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente à data em que os mesmos completaram o interstício de 01 (um) ano de exercício.

SERVIDOR	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	PADRÃO ATUAL		
----------	-------	-------------------	--------------	--	--

PARA	EFEITOS FINANCEIROS
------	---------------------

ANDREI SÁ DE MOURA	Técnico Judiciário	14.08.2007	A 1	A 2	15.08.2008
--------------------	--------------------	------------	-----	-----	------------

ELMA ALBUQUERQUE COSTA	Técnico Judiciário	14.08.2007	A 1	A 2	
------------------------	--------------------	------------	-----	-----	--

15.08.2008

RACHEL BARRETO DE QUEIROZ	Técnico Judiciário	14.08.2007	A 1	A 2	
---------------------------	--------------------	------------	-----	-----	--

15.08.2008

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente